

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO				
CNPJ: 56.363.807/0001-43				
Endereço: Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada				
Município: Cardoso CEP: 15570000				
Telefone: 17 3453-1233 / 3453-1059				
Email: contato@santacasadecardoso.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
855.676.048-15	Rui Garcia Filho	Responsável Legal	Provedor	ruigarcia626@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
294.574.938-69	29.254.382-7 SSPSP	Állan Rodrigo Borges dos Santos	Advogado	ar.borges@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0841-9 Número: 5252-3
Praça de Pagamento: Cardoso-SP
Gestor do Convênio: Állan Rodrigo Borges dos Santos
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição Nossa missão é fornecer o atendimento de qualidade no âmbito da saúde, com responsabilidade social, visando sempre em primeiro lugar, a resolutividade, agilidade, satisfação, segurança e conforto dos usuários, em especial os do Sistema Único de Saúde - SUS.



SESPTA2023006836DM

Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, foi fundada em 25/11/1963, com o nome de Hospital e Maternidade "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso e em 05/12/1963 teve aprovado seu primeiro estatuto. Em 16/09/1974, iniciou-se o funcionamento médico/hospitalar desta referida Santa Casa e em 21/11/1987, foi alterada a sua denominação para Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, até os dias atuais. Ao longo dos anos, com auxílios da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, Consulado Geral do Japão, Central Geral do Dízimo, doações diversas e recursos próprios a Santa Casa foi crescendo e aumentando as suas atividades médicos/hospitalares, adquirindo também diversos e modernos equipamentos clínicos, cirúrgicos, ultrassonografia, raio-x, centro cirúrgico, central de esterilização de materiais, ecocardiografia e eletrocardiograma, assim como, diversos equipamentos oftalmológicos para diagnose e tratamento clínico e cirúrgico de média e alta complexidade, passando a atender aos municípios vizinhos e das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé da Sul. Atualmente, esta Santa Casa, realiza os serviços ambulatoriais de consultas e exames SADT especializados de média e alta complexidade, de referência dos municípios citados e de demanda própria, assim como internações clínicas, cirúrgicas de média complexidade, através do SUS, exercendo assim, grande papel de cooperação junto aos órgãos públicos federal, estadual e municipal, e principalmente aos usuários mais carentes e necessitados deste serviço médico/hospitalar.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO: Aquisição de medicamentos analgésicos, glicorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antieméticos.

Objetivo

Fortalecer e qualificar a continuidade do atendimento dos Serviços de Saúde disponibilizados na Instituição, a fim de garantir a acessibilidade, integralidade e resolutividade no atendimento aos usuários SUS.

Justificativa

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza atualmente está organizada para realização de internações, cirurgias, atendimentos ambulatoriais especializados referenciados em oftalmologia (referência para 52 municípios das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul) com população estimada em 423.018 habitantes.

Observa-se ainda que também mantém Pronto Socorro que atende demanda de urgência/emergência, espontânea e referenciada, aos senhores usuários do Sistema Único de Saúde da população local e flutuante, sendo que, atualmente realiza, em média, 6.435 procedimentos por mês.

Quanto aos demais procedimentos realizados pela Entidade, reitera-se que, atualmente, a Santa Casa de Cardoso, é contratualizada com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, para a execução de 7.088 procedimentos mensais, constante de internações clínicas e cirúrgicas, diagnóstico por laboratório clínico, anatomia patológica e citopatologia, raio-x, ultrassonografia, diagnósticos por especialidades, consulta especializadas, tratamentos clínicos, pequenas cirurgias e cirurgias do aparelho da visão.

Sendo assim, a formalização deste convênio para aquisição de insumos constante de M será de grande importância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, vez que auxiliará no custeio de despesas com manutenção das Ações de Atenção à Saúde e qualificação da gestão, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Local: Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso



SESPTA2023006836DM

Observações: A aquisição de Material de Consumo, constante de medicamentos, é de suma importância para a continuidade e qualidade do atendimento aos usuários SUS, especialmente, na manutenção do estoque dos itens de maior demanda.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Subsidiar a manutenção de 828 atendimentos de urgência/mês (0301060029 atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada, 0301060061 atendimento de urgência em atenção especializada e 0301060100 atendimento ortopédico com imobilização provisória), por 4 meses.
Ações para Alcance: Aquisição de materiais de consumo (Medicamentos), possibilitando assim, um aumento do estoque dos itens de maior demanda e consumo, e consequente maior alocação de recursos financeiros destinados à realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais nesta entidade.
Situação Atual: Realizando 828 atendimentos/mês (média/2019)
Situação Pretendida: Subsidiar a manutenção de 828 atendimentos de urgência/mês (0301060029 atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada, 0301060061 atendimento de urgência em atenção especializada e 0301060100 atendimento ortopédico com imobilização provisória), por 4 meses.
Indicador de Resultado: Total de atendimentos de urgência realizados no período (urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada, 0301060061 atendimento de urgência em atenção especializada e 0301060100 atendimento ortopédico com imobilização provisória) / 828 atendimentos de urgência/mês realizados no período de 01 a 12/2019 (0301060029 atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada, 0301060061 atendimento de urgência em atenção especializada e 0301060100 atendimento ortopédico com imobilização provisória), X 100.
Metas Qualitativas: Manter o estoque de segurança em no mínimo 20% do total de 43.165 itens disponíveis atualmente, no período de 4 meses, a partir da assinatura do presente convênio
Ações para Alcance: Disponibilizar medicamentos, necessários para o consumo nos próximos 4 (dois) meses.
Situação Atual: Atualmente, a Entidade tem garantido o atendimento aos usuários SUS com qualidade, porém com grandes dificuldades na manutenção dos serviços, devido à falta de recursos financeiros, o que inviabiliza a manutenção de um estoque de segurança.
Situação Pretendida: Com a aquisição de medicamentos, a Entidade conseguirá minimizar o risco de falta de suprimentos até que a entrega seja efetuada e manter os atendimentos prestados com qualidade aos usuários deste hospital, garantindo o estoque de segurança de no mínimo 20% dos materiais médicos hospitalares necessários para o consumo nos próximos 4 (quatro) meses) .
Indicador de Resultado: : % do estoque de segurança mantido durante o período de 4 meses, a partir da assinatura do presente convênio (memória de cálculo= consumo médio diário x tempo para reposição do item x estoque de segurança (20% do total))

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração	Descrição
1	Cotação de preços dos Medicamentos Analgésicos	15 dias	Cotação de preços dos Medicamentos Analgésicos
2	Aquisição dos Medicamentos Analgésicos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Analgésicos
3	Pagamento dos Medicamentos Analgésicos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Analgésicos
4	Cotação de preços dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	15dias	Cotação de preços dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos
5	Aquisição dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos



SESPTA2023006836DM

6	Pagamento dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos
7	Cotação de preços dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	15 dias	Cotação de preços dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
8	Aquisição dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
9	Pagamento dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
10	Cotação de preços dos Medicamentos Anti-ulcerosos	15 dias	Cotação de preços dos Medicamentos Anti-ulcerosos
11	Aquisição dos Medicamentos Anti-ulcerosos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Anti-ulcerosos
12	Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos
13	Cotação de preços dos Medicamentos Anti-inflamatórios	15 dias	Cotação de preços dos Medicamentos Anti-inflamatórios
14	Aquisição dos Medicamentos Anti-inflamatórios	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Anti-inflamatórios
15	Pagamento dos Medicamentos Anti-inflamatórios	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Anti-inflamatórios
16	Cotação de preços dos Medicamentos Eletrólitos	15 dias	Cotação de preços dos Medicamentos Eletrólitos
17	Aquisição dos Medicamentos Eletrólitos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Eletrólitos
18	Pagamento dos Medicamentos Eletrólitos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Eletrólitos
19	Cotação de preços dos Medicamentos Antieméticos	15 dias	Cotação de preços dos Medicamentos Antieméticos
20	Aquisição dos Medicamentos Antieméticos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Antieméticos
21	Pagamento dos Medicamentos Antieméticos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Antieméticos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Custeio - Material de Consumo	Medicamentos Analgésicos: R\$ 32.438,25 Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos: R\$ 14.417,00 Anti-Histaminicos Sistêmicos: R\$ 5.399,20 Medicamentos Anti-ulcerosos: R\$ 4.003,45 Medicamentos Anti-inflamatórios: R\$ 7.699,60 Medicamentos Eletrólitos: R\$ 21.625,50 Medicamentos Antieméticos: R\$ 14.417,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00
Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	100.000,00	100,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:



SESPTA2023006836DM

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
855.676.048-15	Rui Garcia Filho	Responsável Legal	Provedor	ruigarcia626@gmail.com

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Cardoso, 29 de Novembro de 2023

RUI GARCIA FILHO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO

GUILHERME PINTO CAMARGO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RUI GARCIA FILHO - 27/11/2023 às 15:33:27
Assinado com senha por: GUILHERME PINTO CAMARGO - 28/11/2023 às 09:23:45
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 28/11/2023 às 19:13:27
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 29/11/2023 às 10:28:15
Documento N°: 050241A2826081 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2826081>



SESPTA2023006836DM